

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de abril de 2024.

**VETO AO PROJETO DE LEI Nº 003/2024**

Exm<sup>o</sup>. Sr.  
**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente da Câmara Municipal  
*Nesta*

Senhor Presidente,

Cumpre-me comunicar a essa Douta Câmara Municipal que, nos termos do artigo 69, inciso V da LOM, cc Artigo 66, § 2º da CF/88, **VETEI** o Projeto de Lei nº 003/2024, desse Legislativo Municipal, aprovado na sessão ordinária do dia 26/03/2024, que "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA", com base nos pareceres da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, constantes do Processo Digital nº 24024/2024, e também, no parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, constante do Processo Digital nº 61354/2023, e que seguem em anexo.

Sendo assim, remeto o respectivo **veto** a essa Casa de Leis para apreciação na forma do artigo 51 da LOM.

Atenciosamente,

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200300038003300370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Processo: 24028/2024** - PLOLEG 2/2024

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMFA - COORDENAÇÃO DE GEOPROCESSAMENTO

Para: SEMFA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Após vistas no Processo 61354/2023, que se refere a consulta prévia do i. vereador, foi confirmado pela SEMURB conforme despacho às fls. 22, que a área é particular.

Assim sendo, sugerimos **vetar** o presente Autógrafo de Lei, após constar que não existe a Rua Projetada em questão, e sim, uma servidão particular.

Atenciosamente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de abril de 2024.

**ANDRE ALVES**  
**COORDENADOR DE GEOPROCESSAMENTO - Mat. 2944901**

Tramitado por, ANDRE ALVES, Mat. 2944901



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003100380035003700320039003A005400

Assinado eletronicamente por **ANDRE ALVES** em **16/04/2024 16:51**

Checksum: **D9E2E073678C139544AC1B501834A2EDBFF42EA74D7AAB2F8EF94803DFBD4CC3**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003100380035003700320039003A005400. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



**Processo: 24028/2024** - PLOLEG 2/2024

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMFA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Para: SEMGOV - ASSESSORIA EXECUTIVA II DE ATOS OFICIAIS

Consta às fls. 13, Despacho exarado pela SEMGOV - ASSESSORIA EXECUTIVA II DE ATOS OFICIAIS, que encaminha para conhecimento e manifestação acerca do Projeto de Lei nº 003/2024, de autoria do Vereador Marcelinho Fávero, aprovado na sessão legislativa do dia 26/03/2024 que denomina rua no bairro Boa Esperança, neste Município.

Ressalta que o prazo para Veto da matéria, se encerra no dia 24/04/2024, devendo para tanto, ser comunicado a essa SEMGOV-Assessoria Executiva de Atos Oficiais, até a referida data.

Nos termos do Despacho exarado pela a COORDENAÇÃO DE GEOPROCESSAMENTO, às fls. 19, pontuamos que após vistas no Processo 61354/2023, que se refere a consulta prévia do i. vereador, foi confirmado pela SEMURB conforme despacho às fls. 22, que a área é **particular**.

**Assim sendo, segue com sugestão de VETO do presente Autógrafo de Lei, uma vez que foi constatado que não existe a Rua Projetada em questão, mas sim, uma servidão particular.**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de abril de 2024.

**MARYNA DESTEFANI CAPRINI**  
**COORDENADORA ESPECIAL FAZENDARIA - Mat. 70589505**





Tramitado por, MARYNA DESTEFANI CAPRINI, Mat. 70589505



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003100380035003800380032003A005400

Assinado eletronicamente por **MARCIO CORREIA GUEDES** em 21/04/2024 08:16

Checksum: **FF71F514F43F315F057BD4D52732B219A37B3FFA9966A6BAC5A94E7ACF9DFA0A**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003100380035003800380032003A005400. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



**Processo: 61354/2023** - RICMCI 83/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMURB - GERENCIA DE GEOPROCESSAMENTO E ESTATISTICA

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

O trecho em questão encontra-se situado em área de particular, conforme despacho da Coordenação de Geoprocessamento fl. 10. Após pesquisas em nossos arquivos e consulta junto ao Setor de topografia desta Gerência, podemos afirmar que até a presente data não existe nenhum processo de desapropriação e nem proposta, segundo o Plano diretor Municipal (Lei nº 7.915/2021), de abertura de Rua para o local.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 9 de novembro de 2023.

**LUCIANO QUIRINO DE FREITAS**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador **2200200028002300370028003A005000**. Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).





**GERENTE DE GEOPROCESSAMENTO - Mat. 00060501**

Tramitado por, LUCIANO QUIRINO DE FREITAS, Mat. 00060501



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003800340033003000320033003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANO QUIRINO DE FREITAS** em **09/11/2023 12:44**

Checksum: **4985652102A994F318FA28DB4D13DFD34157E0BC71A497FB5B0D41493CBCEAFF**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310030003800340033003000320033003A005400. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

